

para o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário.; Afastamento: 21/08/2024 a 21/08/2024; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 1.055,22; Total Bruto: 527,61; Total Líquido: 434,37

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 381, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando as alterações introduzidas no Código de Processo Penal pela Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019, especialmente a instituição do Juiz das Garantias; considerando a Resolução TSE nº 23.740, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a implementação e funcionamento do Juiz Eleitoral das Garantias na Justiça Eleitoral; considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 418, de 29 de agosto de 2024, que regulamenta a criação, implementação e funcionamento do Juiz Eleitoral das Garantias na Justiça Eleitoral em Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Juiz Eleitoral ALESSANDRO PEREIRA PACHECO, titular da 135ª Zona Eleitoral de Goiás, sediada em Goiânia, para a função de Juiz Eleitoral das Garantias no âmbito da Justiça Eleitoral em Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

EDITAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600481-16.2024.6.09.0000

PROCESSO : 0600481-16.2024.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Rubiataba - GO)

RELATOR : IVO FAVARO - Vice-Presidente

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

INTERESSADA : CLEONICE LOURENCETTI

INTERESSADA : LIDIANE LOPES ARRIEL

INTERESSADO : JOAO CARLOS ESMERALDO LEITE

INTERESSADO : LEONISSON ANTONIO ESTRELA SILVA

REQUERENTE : JUÍZO DA 076ª ZONA ELEITORAL DE RUBIATABA GO

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO Nº 295/2024

FAÇO PÚBLICO, para os fins previstos no artigo 36, § 2º, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, a substituição da indicação do Dr. ALEX ALVES LESSA pelo Dr. LEONISSON ANTONIO ESTRELA SILVA para compor a nova Junta Eleitoral abaixo:

ZONA ELEITORAL: 076ª